



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 125 / 2025

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA
RUA DIVINO DE OLIVEIRA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o Poder Executivo providencie a colocação de 01 (um) quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na rua Divino de Oliveira, em frente ao nº425, centro.

Justificativa:

A rua é sem saída, têm diversas residências e circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos. Mesmo com menor volume de tráfego, motoristas e motociclistas podem trafegar em velocidades inadequadas, colocando em risco a segurança de quem vive ali.

Rio Pomba/MG, 23 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: <u>02/06/2025, 17h34</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/06</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/25</u>
---	--	---